

Seleção democrática

Ao longo das últimas décadas, o panorama da educação fundamental brasileira caracterizou-se por uma expansão dos estabelecimentos privados e uma lenta agonia da rede pública. Este processo, que alcançou tanto os estados mais pobres quanto as mais desenvolvidas unidades da Federação, não poupar Escolas tradicionais do País, como o Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro, transformado numa desbotada imagem da orgulhosa instituição do passado.

As poucas escolas públicas que, apesar da falta de recursos, das paralisações provocadas por greves de professores e funcionários e pelo rebaixamento do nível médio dos alunos em decorrência da evasão rumo aos colégios particulares, são hoje exceções que confirmam a regra. Correndo o risco de alguma omissão, este é o quadro do ensino no Distrito Federal onde se destacam entre os estabelecimentos mantidos pela Fundação Educacional os colégios Setor Leste, Setor Oeste e Polivalente.

O agravamento da crise econômica e a evolução da disputa em torno dos critérios e condições de reajuste das mensalidades já apontam uma tendência de reversão, nem sempre voluntária, do fluxo de estudantes entre as escolas públicas e privadas. Há claros indícios de que o número de vagas a serem oferecidas na rede pública, em especial naqueles colégios que resistiram à virtual degradação do sistema nacional, não será suficiente para atender à demanda prevista. Isto sig-

nifica que será necessário adotar algum critério seletivo.

A situação ainda é latente, mas deve se agravar à medida em que se aproxima o período de matrículas. Felizmente as autoridades do DF parecem aperceberem-se do problema. O estranho no momento, é o tipo de providência que se cogita adotar. Conforme informações apuradas pela reportagem deste jornal, a Secretaria da Educação considera os concursos ou exames de seleção formas elitizantes, discriminatórias ou mesmo inconstitucionais, e pretende adotar o critério de "quem chegar primeiro leva".

A peculiar concepção de igualdade de oportunidades encampada pela Secretaria parece indicar que o processo de recrutamento de servidores públicos previsto na legislação é inconstitucional, ou no mínimo antidemocrático; enquanto o penar por horas ou dias em filas intermináveis — ou a versão deturpada disto que é pagar a alguém para que sofra por nós nessa situação, (para não falar na propina, — leia-se corrupção) — seria a fórmula mais adequada e justa.

O que a Constituição estabelece é que a educação fundamental é um direito de todos e obrigação do Estado. Se a procura por um determinado estabelecimento é maior que a capacidade de absorção e exige um critério seletivo, ele deve ser o mais democrático possível. O que está sendo proposto, contudo, é uma prova de resistência, mais próxima do darwinismo que das instituições democráticas.